



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 058 de 12 de junho de 2012.

DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA
DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;
considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Sr. Reitor da UTFPR;
considerando o art. 10, §2º, da Lei nº. 11.091/2005;
considerando o art. 10-A, da Lei nº. 11.091/2005, incluído pela Lei nº. 11.784, de 2008;
considerando o memorando nº 044/2012, da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, datado de 12/06/2012;

R E S O L V E

conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado **a partir de 01 de junho de 2012**, conforme regulamenta a legislação supramencionada:

NEWLTON RAMALHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1828452, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe "D", Nível "I", do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2";

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana